

ANEXO I

Lei n.º 12.000/2009

Cargos efetivos

Quantidade	Carreira	Área	Especialidade
65	Analista Judiciário	Judiciária	-

Funções comissionadas

Quantidade	Nível	Denominação
65	FC-4	Assistente

ANEXO II

Lei n.º 12.000/2009

Cargos efetivos

Quantidade	Carreira	Área	Especialidade
57	Analista Judiciário	Judiciária	-
10	Analista Judiciário	Administrativa	-
1	Analista Judiciário	Apoio Especializado	Tecnologia da Informação
135	Técnico Judiciário	Administrativa	-

Cargos em comissão

Quantidade	Nível	Denominação
38	CJ-3	Assessor de Desembargador
1	CJ-3	Assessor de Precatórios
1	CJ-3	Assessor de Recurso de Revista
1	CJ-3	Assessor de Apoio aos Magistrados
1	CJ-3	Assessor da Presidência

ANEXO III

Alterações de denominações de funções comissionadas e cargos em comissão

Denominação atual	Quantidade	Nova denominação	Quantidade
FC-2			
Auxiliar Especializado FC-2	44	Auxiliar Especializado de Turma FC-2	44
FC-3			
Secretário de Gabinete FC-3	14	Secretário de Gabinete da Vice-Presidência Administrativa FC-3	1
		Secretário de Gabinete da Vice-Presidência Judicial FC-3	1
		Secretário de Gabinete de Turma FC-3	12
FC-4			
Assistente FC-4	34	Assistente de Turma FC-4	6
		Assistente de Setor FC-4	8
		Assistente de Diretor de Distribuição FC-4	20
FC-5			
Assistente Especializado FC-5	6	Assistente-Chefe de Setor FC-5	6
Subsecretário de Turma FC-5	4	Assistente-Chefe de Setor FC-5	2
		Coordenador de Gabinete da Vice-Presidência Administrativa FC-5	1
		Coordenador de Gabinete da Vice-Presidência Judicial FC-5	1
CJ-2			
Assessor CJ-2	4	Diretor de Serviço CJ-2	2
		Assessor da Vice-Presidência Administrativa CJ-2	1
		Assessor da Vice-Presidência Judicial CJ-2	1
Diretor de SDF CJ-2	1	Assessor CJ-2	1
CJ-3			
Assessor de Juiz CJ-3	72	Assessor de Desembargador CJ-3	72
Diretor de Secretaria CJ-3	3	Secretário de Turma CJ-3	2
		Assessor da Presidência CJ-3	1
CJ-4			

Diretor-Geral CJ-4	1	Diretor-Geral de Coordenação Administrativa CJ-4	1
Secretário do Tribunal CJ-4	1	Diretor-Geral de Coordenação Judiciária CJ-4	1

ANEXO IV

Quantitativo total de cargos efetivos

Cargos efetivos	Total
Analista Judiciário - área Administrativa	279
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Fisioterapia	1
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Medicina	11
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Medicina/Pediatria	1
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Odontologia	5
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Odontologia/Endodontia	1
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Psicologia (Clínica)	2
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Serviço Social	1
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação	9
Analista Judiciário - área Judiciária	465
Analista Judiciário - área Execução de Mandados	344
Auxiliar Judiciário - área Administrativa - Artes Gráficas	3
Auxiliar Judiciário - área Administrativa - Carpintaria e Marcenaria	2
Auxiliar Judiciário - área Administrativa - Telecomunicações e Eletricidade	1
Técnico Judiciário - área Administrativa	1.717
Técnico Judiciário - área Administrativa - Apoio de Serviços Diversos	10
Técnico Judiciário - área Administrativa - Carpintaria e Marcenaria	7
Técnico Judiciário - área Administrativa - Mecânica	3
Técnico Judiciário - área Administrativa - Mecanografia	2
Técnico Judiciário - área Administrativa - Obras e Metalurgia	3
Técnico Judiciário - área Administrativa - Segurança	122
Técnico Judiciário - área Administrativa - Telecomunicações e Eletricidade	8
Técnico Judiciário - área Administrativa - Telefonia	13
Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Enfermagem	19
Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Informática	11

Resolução Administrativa n.º 11/2009

ANEXO V

Quantitativo total de cargos em comissão

([Com alterações dadas pela Resolução Administrativa n.º 1/2026](#))

Cargos em comissão	Total
CJ-1 Assessor Técnico	21
CJ-1 Assessor Técnico de Gabinete de Desembargador	140
CJ-1 Assessor Técnico Parlamentar	1
CJ-1 Chefe de Divisão	71
CJ-2 Assessor	1
CJ-2 Coordenador	28
CJ-2 Diretor de Serviço	13
CJ-3 Assessor	3
CJ-3 - Assessor da Escola Judicial	1
CJ-3 Assessor da Presidência	2
CJ-3 Assessor da Vice-Presidência Administrativa	1
CJ-3 Assessor da Vice-Presidência Judicial	1
CJ-3 Secretário	5
CJ-3 Assessor de Desembargador	70
CJ-3 Assessor de Imprensa	1
CJ-3 Assessor de Recurso de Revista	1
CJ-3 Assessor de Segurança	1
CJ-3 Assessor-Chefe	70
CJ-3 Diretor de Secretaria	4
CJ-3 Secretário da Corregedoria	1
CJ-3 Diretor de Secretaria Conjunta	10
CJ-3 Assessor de Secretaria Conjunta	143
CJ-3 Secretário de Auditoria Interna	1
CJ-3 Subsecretário de Turma	7
CJ-3 Subsecretário do Tribunal	2
CJ-4 Diretor-Geral de Coordenação Administrativa	1
CJ-4 Diretor-Geral de Coordenação Judiciária	1
CJ-4 Secretário-Geral da Presidência	1

ANEXO VI

Quantitativo total de funções comissionadas

(com as alterações dadas pela Resolução Administrativa n.º 35/2025 e pela Resolução Administrativa n.º 1/2026)

Funções comissionadas	Total
FC-1 Executante	142
FC-2 Assistente	532
FC-2 Assistente de Turma	11
FC-3 Artífice Especializado	4
FC-3 Assistente de Apoio Administrativo	41
FC-3 Secretário de Audiência do Tribunal	1
FC-3 Secretário de Gabinete de Turma	11
FC-4 Assistente de Secretaria	258
FC-4 Assistente de Seção	26
FC-4 Assistente de Setor	63
FC-4 Assistente Técnico da Escola Judicial	2
FC-4 Assistente Técnico de Apoio Administrativo	63
FC-4 Assistente Técnico de Turma	5
FC-4 Calculista	153
FC-5 Assistente de Gabinete	350
FC-5 Assistente de Juiz	346
FC-5 Assistente Especializado	26
FC-5 Assistente Especializado da Diretoria-Geral	3
FC-5 Assistente Especializado da Presidência	18
FC-5 Assistente-Chefe de Gabinete	1
FC-5 Assistente-Chefe de Posto Avançado	3
FC-5 Assistente-Chefe de Setor	62
FC-5 Chefe de Seção	26
FC-5 Chefe de Seção de Secretaria Conjunta	153
FC-5 Assistente da Vice-Presidência Administrativa	2
FC-5 Assistente da Vice-Presidência Judicial	2
FC-5 Chefe de Gabinete de Turma	7
FC-6 Chefe de Núcleo	1

ANEXO VII**Atribuições e requisitos das funções comissionadas**
([com as alterações dadas pela Resolução Administrativa n.º 35/2025](#))

Função	Requisitos	Atribuições
Artífice Especializado FC-3	Privativo dos ocupantes dos cargos de Técnico Judiciário, área de serviços gerais, especialidades: gráfica, carpintaria, marcenaria, metalurgia, mecânica, e mecânica de máquinas de escrever, que demonstrem alta qualidade dos serviços.	Atividades especializadas nos Setores vinculados à Coordenadoria de Manutenção.
Assistente de Apoio Técnico Administrativo FC-4		Apoio direto às atividades gerais nos Gabinetes, Secretarias e outras unidades de 1º e 2º Graus do Tribunal.
Assistente Técnico da Escola Judicial FC-4		Apoio direto às atividades da Escola Judicial.
Assistente-Chefe de Gabinete FC-5		Atribuições de confiança nos Gabinetes da Corregedoria Regional e da Vice-Presidência do Tribunal.
Assistente Especializado da Diretoria-Geral FC-05		Atribuições de confiança na coordenação do Gabinete da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa do Tribunal.
Assistente Especializado da Presidência FC-5		Atribuições de confiança na Presidência do Tribunal.
Calculista FC-4		Apoio às atividades de cálculos trabalhistas nas Secretarias das Varas do Trabalho.
Assistente de Secretaria FC-4		Apoio direto às atividades das Secretarias das Varas do Trabalho.
Assistente de Gabinete FC-5	Diploma de nível superior, preferencialmente em Direito	Atribuições compatíveis com a formação jurídica exercidas nos Gabinetes dos Desembargadores do Tribunal.
Assistente de Juiz FC-5	Diploma de nível superior em Direito ou estar cursando, pelo menos, o penúltimo ano do curso.	Apoio às atividades dos Juízes Titulares de Varas do Trabalho.
Assistente de Setor FC-4		Apoio direto às atividades dos Assistentes-Chefes de Setor.
Assistente de Seção FC-4		Apoio direto às atividades dos Chefes de Seção.
Assistente Técnico		Apoio direto às atividades dos Secretários

de Turma FC-4		de Turma.
Assistente Especializado FC-5 (vide Anexo IX)	Diploma de nível superior/Especialização na área específica	Atribuições compatíveis com a formação/Especialização profissional em nível superior.
Assistente-Chefe de Setor FC-5		Supervisão das atividades desenvolvidas nos diversos setores do Tribunal.
Chefe de Seção FC-5		Supervisão das atividades desenvolvidas nos diversos setores do Tribunal.
Assistente FC-2		Atividades especializadas nas diversas unidades do Tribunal.
Assistente de Turma FC-2		Atividades especializadas nas Secretarias de turmas do Tribunal.
Assistente da Vice-Presidência Administrativa FC-5	Diploma de nível superior em Direito	Coordenação das atividades técnico-administrativas desenvolvidas na Vice-Presidência Administrativa.
Assistente da Vice-Presidência Judicial FC-5	Diploma de nível superior em Direito	Coordenação das atividades técnico-administrativas desenvolvidas na Vice-Presidência Judicial
Coordenador de Manutenção FC-5		Coordenação das atividades dos Setores de Marcenaria, de Manutenção Elétrica e de Metalurgia e de Manutenção de Máquinas de Escrever.
Executante FC-1		Atividades de nível médio e básico
Secretário de Audiência do Tribunal FC-3		Atividades de secretariado em audiências na Secretaria do Tribunal
Assistente de Apoio Administrativo FC-3		Atividades de secretariado nas diversas unidades do Tribunal
Secretário de Gabinete de Turma FC-03		Atividades de secretariado nas Secretarias de Turmas do Tribunal.
Chefe de Gabinete de Turma FC-05		Coordenação das atividades técnico-administrativas desenvolvidas nas Turmas.
Chefe de Núcleo FC-6	Diploma de nível superior, preferencialmente em Direito	Operacionalização das atividades de suporte administrativo inerentes a todas as Subsecretarias de Turma

ANEXO VIII**Atribuições e requisitos dos cargos em comissão**
([com as alterações dadas pela Resolução Administrativa n.º 35/2025](#))

Função	Requisitos	Atribuições
Assessor da Presidência CJ-3		Atividades de nível superior, relativas ao assessoramento e apoio à Presidência do Tribunal.
Assessor CJ-2		Atividades de nível superior, relativas ao assessoramento e apoio a diversos órgãos do Tribunal, conforme designação da Presidência.
Assessor da Vice-Presidência Administrativa CJ-02		Atividades de nível superior, relativas ao assessoramento e apoio Desembargador Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, na execução das suas atribuições.
Assessor da Vice-Presidência Judicial CJ-02		Atividades de nível superior, relativas ao assessoramento e apoio Desembargador Vice-Presidente Judicial do Tribunal, na execução das suas atribuições.
Assessor de Desembargador CJ-03	Diploma de nível superior em Direito	Atividades de nível superior, relativas ao assessoramento e apoio aos Juizes do Tribunal, na execução das suas atribuições.
Secretário CJ-03		Atividades de nível superior, relativas à coordenação e supervisão dos trabalhos das Secretarias do Tribunal.
Assessor de Recurso de Revista CJ-03		Atividades de nível superior, relativas à coordenação e supervisão dos trabalhos da Assessoria de Recurso de Revista.
Diretor de Secretaria CJ-03		Atividades de nível superior, relativas à coordenação e supervisão dos trabalhos das Secretarias de Pessoal, Orçamento e Finanças, de Saúde, de Informática, Judiciária e Administrativa.
Diretor de Secretaria Conjunta CJ-03	Diploma de nível superior em Direito	Atividades de nível superior, relativas à coordenação e supervisão dos trabalhos das Secretarias Conjuntas
Assessor de Secretaria Conjunta CJ-3		Atividades de nível superior, relativas ao assessoramento e supervisão dos trabalhos das Secretarias Conjuntas
Diretor de Serviço CJ-02		Atividades de nível superior, relativas à coordenação e supervisão e execução dos trabalhos dos diversos Serviços administrativos e judiciais do Tribunal.
Coordenador CJ-2		Atividades de nível superior, relativas à coordenação e supervisão e execução dos

		trabalhos dos diversos serviços administrativos e judiciais do Tribunal.
Diretor-Geral de Coordenação Administrativa CJ-04		Atividades de nível superior, relativas à coordenação e supervisão dos órgãos administrativos e jurisdicionais da Justiça do Trabalho.
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária CJ-04		Atividades de nível superior, relativas à coordenação, planejamento e supervisão dos trabalhos da Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária
Secretário da Corregedoria CJ-03		Atividades de nível superior, relativas à coordenação e supervisão dos trabalhos da Secretaria da Corregedoria, bem como assessoramento e apoio às atividades do Corregedor Regional e do Vice-Corregedor.
Subsecretário de Turma CJ-03		Atividades de nível superior, relativas à coordenação e supervisão dos trabalhos das Secretarias das Turmas
Secretário-Geral da Presidência CJ-04		Atividades de nível superior, relativas à coordenação, planejamento e supervisão dos trabalhos da Secretaria-Geral da Presidência, bem como assessoramento e apoio às atividades do Presidente do Tribunal.
Subsecretário do Tribunal CJ-03		Atividades de nível superior de apoio às atividades do Secretário do Tribunal, relativas à coordenação, planejamento e supervisão dos trabalhos da Secretaria do Tribunal.

ANEXO IX

Distribuição das funções comissionadas de Assistentes Especializados por área de formação

Área de formação	Quantidade
Arquitetura	2
Assistência Social	4
Contabilidade	4
Direito	14
Engenharia	4
Informática	3
Medicina	5
Odontologia	5
Psicologia	4

ANEXO IX

(Redação dada pela [Resolução Administrativa n.º 2/2025](#))

Distribuição das funções comissionadas de Assistentes Especializados por área de formação

Área de formação	Quantidade
Arquitetura	2
Assistência Social	1
Contabilidade	1
Direito	16
Engenharia	1
Informática	3
Medicina	5
Odontologia	5
Psicologia	1